



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

**LEI Nº. 529, DE 23 DE JULHO DE 2012.**

**Sancionada  
e Publicada  
23/07/2012.**

*“Autoriza o Poder Executivo a realizar Processo Licitatório visando a aquisição de materiais para a construção/ampliação da Cadeia Pública Dr. Eder Pereira de Paranatinga-MT e da outras providências.”*

**Nilson Francisco Aléssio**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 16/07/2012, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Licitatório visando a aquisição de materiais para construção/ampliação da Cadeia Pública Doutor Eder Pereira, localizada na Avenida Mato Grosso, nº. 800, Bairro Centro, Paranatinga-MT, conforme planilha abaixo:

Item	Materiais	Unid.	Quant.
01	Tijolo Cerâmico 8 furos	Unid	2.000
02	Tijolo de concreto 5 x 10 x 5 cm	Unid	7.000
03	Cimento CP IV – RS – 32 ITAU 50 Kg	Sc.	100
04	Cal hidratada branca 20 Kg	Sc.	40
05	Areia lavada	M <sup>3</sup>	15



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

06	Pedra brita 0	M <sup>3</sup>	20
07	Coluna de Ferro 5/16 com 6 m de comprimento	Und.	31
08	Aço Ca-50 5/6	Barra	20
09	Aço Ca – 60 4.2 mm	Barra	20
10	Prego	Kg	10

**Artigo 2.º** - O valor global estimado dos materiais acima elencados corresponde ao montante de R\$ 16.428,07 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos).

**Artigo 3.º** – Os materiais licitados deverão ser entregues na cidade de Paranatinga-MT no prazo que for estipulado pelo Edital Licitatório.

**Artigo 4.º** - Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 23 de Julho de 2012.

**Nilson Francisco Aléssio**

Prefeito Municipal